

## DECRETO Nº 31/2022 - LEI N.28

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”*

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$464.421,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			464.421,77	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
246	12.361.0012.2281.0000	FUNDEB - Exercício Anterior	105.510,25	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200	
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		
247	12.361.0012.2281.0000	FUNDEB - Exercício Anterior	158.162,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002000	
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		
248	12.365.0012.2281.0000	FUNDEB - Exercício Anterior	117.923,12	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002000	
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	266 000	FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-CRECHE		
249	12.365.0012.2281.0000	FUNDEB - Exercício Anterior	31.032,40	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002000	
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	267 000	FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-PRÉ-ESC		
250	12.365.0012.2281.0000	FUNDEB - Exercício Anterior	13.774,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002000	
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	268 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE		
251	12.365.0012.2281.0000	FUNDEB - Exercício Anterior	38.020,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002000	
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	267 000	FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-PRÉ-ESC		

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

464.421,77

#### Fontes de Recurso

02	00	105.510,25
02	000	358.911,52

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 24 de março de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças